



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 14/2018
Decisão : 173/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : Protocolo de nº 200.079.932/2018
Interessado : Hilda Maria Lima Alves

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa denominada Hilda Maria Lima Alves

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 14ª, realizada no dia 01 de agosto de 2018 e, apreciando sua solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa denominada Hilda Maria Lima Alves, protocolada neste Regional sob o nº 200.079.932/2018, sob a relatoria do Conselheiro Plínio Rogério Bezerra e Sá, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, sou de parecer favorável ao Registro da Empresa Hilda Maria Lima Alves, tendo como RT o profissional Técnico em Eletrotécnica Basselon Moraes Pereira, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea.*” **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de registro de empresa acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Alexandre José Rodrigues Mercanti, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Adir Átila Matos de Sousa (em substituição ao Conselheiro Titular Mailson da Silva Neto).** Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE